

O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLECÇÃO ILLUSTRADA DE MATERIAES E NOTICIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

PREHISTORIA — EPIGRAPHIA



MUSEUMATICA — ARTE ANTICA

Veterum volvens monumenta virorum

LISBOA
IMPRESA NACIONAL
1902

SUMMARIO

- SEPULTURAS PREHISTORICAS DE CARACTER MYCENENSE: 129.
A SITUAÇÃO DA HERALDICA EM PORTUGAL: 134.
NUMISMATICA INDO-PORTUGUESA: 143.
INSCRIPÇÃO CRISTÃ DE MERTOLA DO SECULO VI: 144.
ANTIGUIDADES DOS ARREDORES DE SETUBAL: 146:
MOSAICO ROMANO DE ALCOBAÇA: 146.
ARCHEOLOGIA DE TRÁS-OS-MONTES: 149.
A XORCA DE OURO DE CINTRA: 155.
NOTAS DE ARCHEOLOGIA ARTISTICA: 156.
O MUSEU DE ESTACIO DA VEIGA: 157.
BIBLIOGRAPHIA: 158.

Este fasciculo vae illustrado com 10 estampas.



O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLEÇÃO ILUSTRADA DE MATERIAES E NOTÍCIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

VOL. VII

JUNHO DE 1902

N.º 6

Sepulturas prehistoricas de caracter mycenense

Na necropole prehistorica do valle de S. Martinho (Cintra), muito bem explorada pelo Sr. Maximiano Apollinario, e por elle descrita n-*O Arch. Port.*, II, 210 sqq., encontraram-se algumas sepulturas, de fórma interessante, que o Sr. Apollinario com razão comparou á das de Alcalar (Algarve). Eis aqui a planta das sepulturas de Cintra (fig. 1.ª).

As sepulturas de Alcalar, a que me refiro, constam de camara redonda abobadada e de galeria. A camara nas sepulturas de Cintra

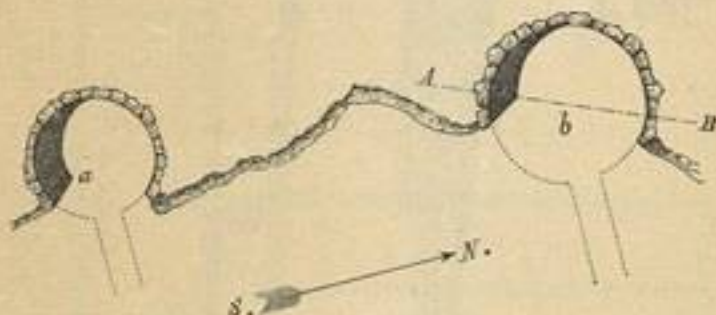
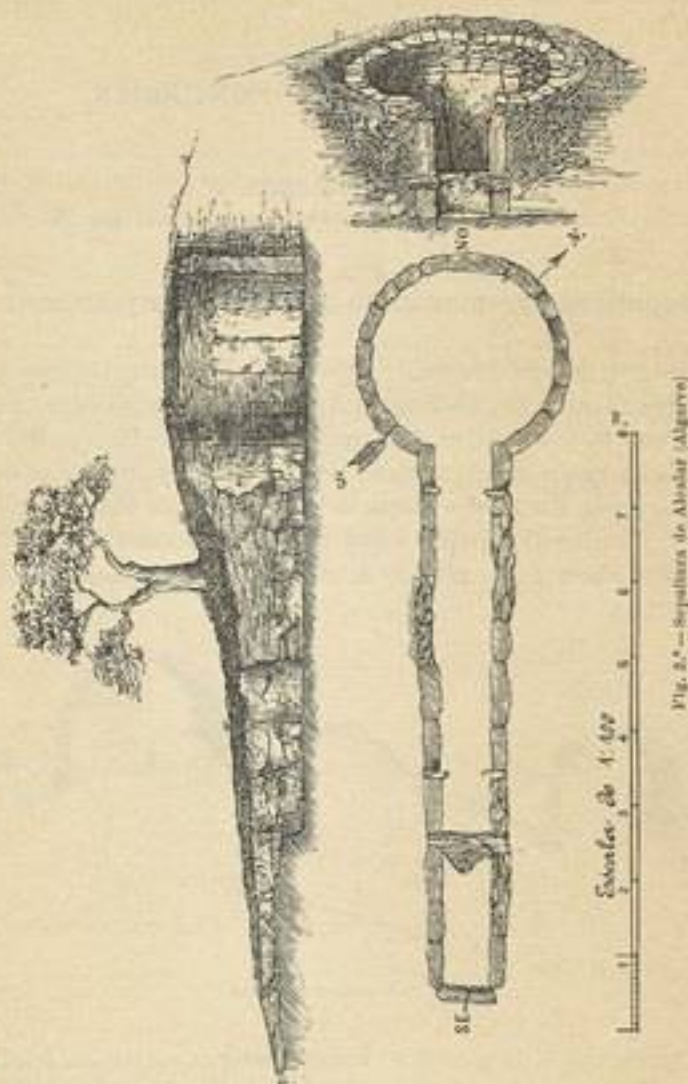


Fig. 1.ª - Sepulturas de Cintra

estava arruinada, e da galeria só tennes vestigios restavam. Para justificar melhor a comparação estabelecida pelo Sr. Apollinario entre os monumentos de Cintra e os do Algarve, aqui reproduzo, na fig. 2.ª, a planta de uma das sepulturas de Alcalar, segundo a gravura publicada nas minhas *Religiões da Lusitania*, I, 296, para onde tinha ido das *Antiguidades monumentaes do Algarve*, vol. III, est. III.



O Sul do nosso país apresenta varios outros typos semelhantes, como se pôde ver no referido vol. das *Religiões*, p. 293 sqq. Comparaveis a estas sepulturas são de algum modo as grutas funerarias artificiaes de Palmella: *ob. cit.*, p. 229.



Pôde ainda levar-se mais longe a comparação.

No vol. XXXVIII, Maio—Junho de 1901, da *Revue Archéologique*, p. 465, ao dar-se conta de um livro do Sr. Arthur Martin intitulado *Le tumulus de Tossen-ar-run en Yeias* (Costas do Norte), publica-se

a planta que, com a devida venia, reproduzo¹ na fig. 3.^a, e diz-se: «Le tumulus fouillé et publié par M. Martin nous donne un exemple

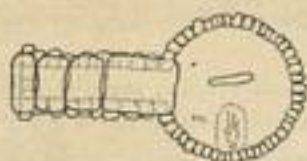


Fig. 3.^a — Sepultura de Yvias (França)

unique encore en Bretagne de caveau funéraire en forme de coupole. M. Martin rapelle à ce propos les tombes à coupole de Mycènes.



Fig. 4.^a — Sepultura de Mycenae (Thesouro de Atrée) — Côrta

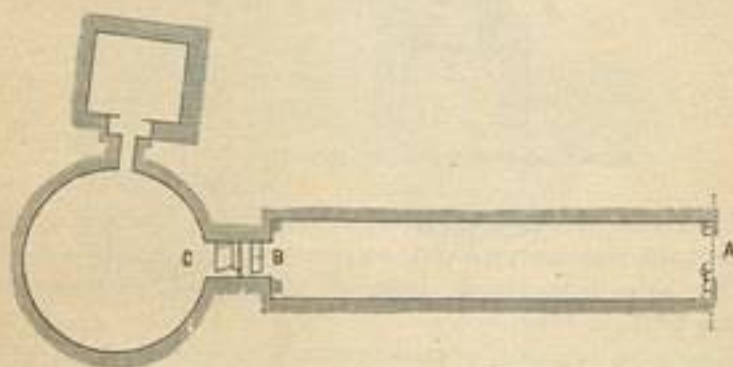


Fig. 4.^a — Sepultura de Mycenae (Thesouro de Atrée) — Planta

Les tumulus de l'Écosse, de l'Irlande et des archipels du nord de la Grande-Bretagne, avec leurs chambres voûtées en encorbellement,

¹ Os desenhos que serviram para a gravura das fig. 3.^a, 4.^a e 5.^a foram executados sob a direcção do Sr. Jorge Collaço.

fournissent des points de comparaison plus voisins. Le caveau n'a servi qu'à une seule sépulture». O mobiliário encontrado consistiu em instrumentos de pedra e em fragmentos de cerâmica grosseira, mas talvez o tumulo já não contivesse na ocasião da exploração todo o mobiliário primitivo.

Plantas, alçados e noticias dos tumulos gregos de cupula podem ver-se em Perrot & Chipiez, *Histoire de l'art*, VI, Paris 1894, p. 396 (tumulo perto do *Heracum*, ou templo de Hera, entre Mycenae e Argos), p. 406 (*Vaphio*, na Laconia), p. 418 (Eleusis), p. 453 (*Messara*, em Creta). Em Mycenae propriamente dita é famoso o tumulo conhe-

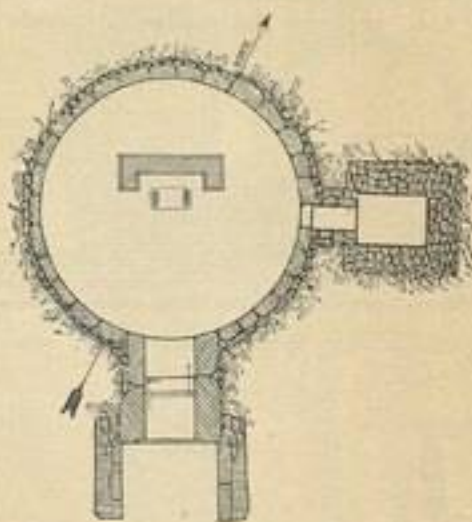


Fig. 5.^a — Sepultura de Orchiomenos (Grecia)

cido pelo nome inexacto de *Thesouro de Atreu*; dou aqui uma gravura (fig. 4.^a), que representa um corte e a planta d'elle, — extrahida do livro do Dr. Carlos Schuchhardt, intitulado *Schliemann's Ausgrabungen*, Leipzig 1891, p. 176¹.

Como se vê da planta, o tumulo consta de corredor ou *ἄγυς*, de camara redonda e de uma pequena camara (quadrangular) lateral. Como se vê do corte, a camara principal é abobadada. As dimensões d'este tumulo são porém maiores do que as dos do Sul de Portugal. Diz Schuchhardt a respeito da construcção da crypta ou camara: que ella é formada de 33 fiadas circulares de pedras, collocadas horizontalmente

¹ Vide igualmente Perrot & Chipiez, *ob. cit.*, est. III.

umas sobre as outras, e que se vão successivamente apertando de baixo para cima, até que no topo a camara é fechada por uma unica pedra ¹.

Nas camaras sepulcraes de Cintra o Sr. Maximiano Apollinario observou analogo processo de construcção: «cada fiada fórma sacada

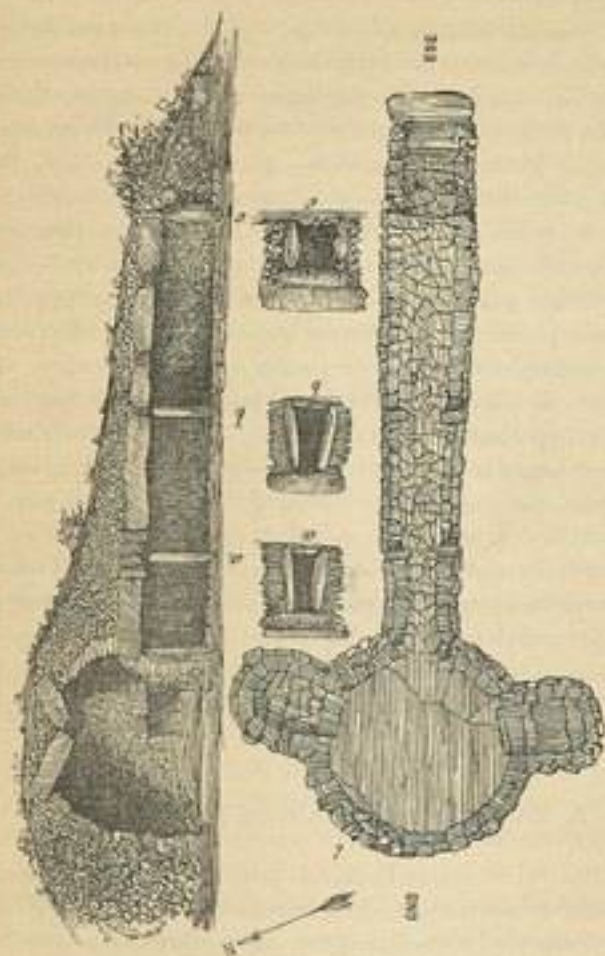


Fig. 6.ª — Sepultura de Alcázar (Algarve)

sobre a que lhe fica subjacente, de modo que o seu diametro interno diminua de baixo para cima, o que dá ao recinto a fórma de um tronco de cono ². Cfr. tambem o que de Alcázar se diz nas *Religiões*, I, 302 sqq., segundo as observações feitas por Estacio da Veiga.

¹ *Ob. cit.*, p. 178.

² *O Arch. Port.*, III, 212.

Eis na fig. 5.^a a planta de mais um tumulo de cupula grego (de Orchómeno, na Beocia), reproduzida do livro já referido, de C. Schuchhardt, *Schliemann's Ausgrabungen*, p. 354¹.

Em Alcalar encontrou Estacio da Veiga tambem tumulos que, como o de Mycenae, acima descrito, tinham ao lado da camara principal uma ou mais camaras secundarias: *vid.* a fig. 6.^a, que extráio das *Religiões da Lusitania*, I, 303, segundo as *Antiguidades do Algarve* do mesmo anctor.

Taes tumulos tem bastantes analogias com os dolmens; não devem, porém, os do nosso país considerar-se como evolução local ou autochthone d'elles, em virtude dos parallelos que acima estabeleci. Pelo que toca á data, póde dizer-se que os tumulos portuguezes pertencem ao fim da epoca neolithica e primeira idade dos metaes. Dos de Cintra diz o Sr. Apollinario: «Até ao estado actual das explorações, o mobiliario é neolithico puro; não se encontrou o menor vestigio de metal. Não podemos, porém, ainda affirmar que esta estação não pertença ao periodo de transição do neolithico para a epoca dos metaes, mas só o apparecimento de algum objecto de metal nos poderá legitimamente levar a essa hypothese»². Posteriormente á publicação d'este artigo, o Sr. Manoel Joaquim de Oliveira, dono do terreno em que estavam os tumulos, encontrou nelle, por occasião de trabalhos agricolas, alguns objectos de cobre ou bronze, que, por amavel intervenção do Sr. Lopes Gonçalves, de Cintra, teve a bondade de offerecer ao Museu Ethnologico; a hypothese do Sr. Apollinario acha-se pois plenamente confirmada. Nos tumulos abobadados gregos, da civilização mycenense, tambem, como é sabido, se encontraram, ao lado de objectos de pedra e de ouro, objectos de bronze.

J. L. DE V.

A situação da Heraldica em Portugal

Em 1829 o rei de armas Portugal, Isidoro da Costa e Oliveira, com o fim de cohibir abusos que lhe prejudicavam mais o cofre pela carencia dos competentes emolumentos, do que provavelmente lhe offendiam a sciencia heraldica, dirigiu uma representação ou requerimento a D. Miguel, então rei de Portugal.

Em 1 de dezembro de 1829 foi recebido o requerimento no Tribunal do Desembargo do Paço, juntamente com um aviso do Ministro dos Negocios do Reino, que ordenava que a mesa consultasse o que

¹ E cf. Perrot & Chippiez, *Histoire de l'art*, VI, p. 441.

² *O Arch. Port.*, II, 221.

lhe pareceisse sobre o assunto. Em 5 do mesmo mês e anno mandou o Tribunal em portaria, que o desembargador corregedor do civil da côrte da 1.^a vara, o Dr. José Freire Gameiro, averiguasse o que havia de fundado no requerimento do rei de armas e informasse consequentemente.

Encetou o Dr. José Freire os seus trabalhos a 7 de janeiro do anno seguinte, nomeando escrivão das diligencias Antonio Maria de Sori. Aos 23 de janeiro foram ouvidas, em casa do juiz corregedor, para maior commodidade, quatro testemunhas de pequena qualidade, apresentadas pelo rei de armas, e passados logo a escrito os seus depoimentos, que corroboravam os ditos d'aquelle funcionario. Em 3 do mês seguinte informou o Dr. Gameiro a mesa que eram exactas as affirmações do requerente, mas que a este é que competia fiscalizar o que estava legislado sobre o assunto e querellar dos criminosos ou transgressores, ficando todavia superior á opinião d'elle informante o que fosse do *real agrado*. Logo no dia immediato ordenou o Tribunal que o Procurador da Coroa houvesse vista do informe do juiz; o que se verificou, conformando-se o Procurador com o parecer do informante.

Então a 18 de fevereiro, reunida toda a mesa, pareceu a esta o mesmo que ao juiz informante e ao Procurador; do que de tudo se fez consulta em 11 de abril, que o rei confirmou em 19 do mesmo. Assim terminou o processo sem que o rei de armas, que pretendia livre de cuidados fazer entrar em ordem os recalcitrantes, pudesse conseguir o seu desejo.

Não pretendo aqui enumerar as queixas do rei de armas nem tão pouco assignalar as numerosas leis existentes sobre armaria; só tomo a permissão de dizer que desde o tempo de Isidoro da Costa e Oliveira não tem cessado de augmentar o desconhecimento da existencia de repartição competente por onde se passam cartas de brasão, o que em verdade não seria grande perila, se com isso não estivesse soffrendo a archeologia portugueza.

Até 1834, termo do *ancien régime*, á qualidade de nobre ou fidalgo era inherente certo numero de privilegios, que hoje, meroê do triumpho completo dos legistas, tem apenas valor historico. A lei moderna do Estado não reconhece, pelo menos de direito, nem separa, o nobre sequer, ou melhor o descendente do antigo nobre, do que o não é¹. O distinctivo da nobreza, o signal que indicava o nobre, era o brasão. Se este tão vulgarizado estava em 1829, quando ainda eram vivas as

¹ Pretende-se fazer uma distincção entre *nobre* e *fidalgos*. Um *parceno* pôde ser nobre, mas não fidalgo (filho de algo). Nada d'isto porém encobre a realidade.

tradições de uma casta onde o Estado escolhia com mais frequencia os seus funcionarios, a ponto de muitas pessoas se ornarem com o escudo de armas, sem que no cartorio da nobreza ficasse noticia do facto, não é de estranhar no tempo presente, em que o rei de armas é uma cariatide da casa real, os amadores de titulos vetustos se envolvam em symbolos que, em tempos remotos, podiam ser mais custosos de alcançar.

Actualmente não é só o descredito, que a facilidade de usar brasões originou, o unico motivo da decadencia heraldica em Portugal: o peor inimigo que o escudo de armas attraheu para si está occulto nas repartições de fazenda, sempre prestes a surpreender aquelle que por seus titulos nobiliarchicos se torna merecedor de suspeita. Dá-se o caso, a maioria das vezes, que áquelle não corresponde hoje uma posição pecuniaria independente, e nestas circumstancias a victima ha de declinar a sua situação, ficando baldado o intento fiscal.

Se o Estado por vezes intenta fazer progredir os estudos archeologicos e historicos, outras vezes, por falta de harmonia entre as diversas funcções d'elle, vae causando perda irreparavel em obrigar involuntariamente a desaparecer certos padrões de valor. Os empregados de fazenda, com paciencia louvavel mas melhor cabida em archeologos, formaram para uso proprio cadastros de todos os brasões de armas que se encontravam implantados em edificios particulares dentro dos circulos de cobrança, e com elles feitos pretenderam levantar dos respectivos proprietarios a contribuição sumptuaria. O apego á ostentação não foi tão forte que os lesados accitassem de boa mente a intimação, e para se esquivarem a ella mandaram muitos d'elles apear das fachadas dos seus solares o escudo que lá lhes dava realce, o qual ainda por uma piedosa attenção, quer procurando melhores tempos, quer descanso final nos alicerces de qualquer edificio, ficou esperando a sua sorte nos pateos.

Porem não só os descendentes do fundador do edificio foram compellidos a exonerarem-se das respectivas pedras, ao que elles com um pouco de sacrificio escapariam: tambem proprietarios, que nada tinham de nobres, a cujas mãos vieram edificios brasonados, sendo-lhes primeiramente indifferente a existencia ou a não existencia de escudos nas portadas dos seus predios, tornando-se-lhes pesada, agora, a conservação d'aquellas recordações, que aliás lhes não pertenciam, não hesitaram em as retirar d'elles.

É certo que houve alguma commoção em certos circulos com estes factos, sem que com isso, porem, se chegasse a alcançar resultado apreciavel.

Resumindo estas considerações, pode-se afirmar que os dois factores principaes da decadencia da heraldica em Portugal são os seguintes:

a) Desconhecimento da terminologia e da composição heraldica nacional, que se confunde com as estrangeiras, o que provém da falta de um forte poder central.

b) Pesados impostos sobre o uso dos brasões, o que provoca o emprego não auctorizado d'elles, quasi geralmente.

Uma secção importante da heraldica é a que trata das divisas das povoações. Tambem não existe aqui grande ordem.

É muito remota a permissão real concedida ás cidades e villas de usarem distinctivos, parecendo até ser constitutivo de um concelho o ter divisa. D. Dinis em 1302 deu a Borva, hoje Borba, *sina e sello*¹. Foram-se constituindo depois concelhos aos quaes não foi concedida divisa no acto real ou se perdeu memoria do caso; um dia veio uma camara que, attentando na falta, a procura remediar, mandando collocar escudos de phantasia nas bandeiras e nos edificios municipaes. Outras vereações mais honradas recorrem, como unica repartição competente, á Secretaria dos Negocios do Reino que lh'os faculta generosamente.

Existe um trabalho illustrado de Vilhena Barbosa, intitulado *As cidades e villas da monarchia portugueza que tem brasão de armas*, 1860 a 1862, onde porém o estudioso nem sempre encontrará o que pretende.

O Sr. Visconde de Sanches de Baena publicou, em 1872, um trabalho que intitulou *Archivo heraldico-geneologico*: ali se contém a descripção de brasões de individuos de que houve conhecimento nos registos. No mesmo anno publicou um *Indice heraldico*, onde se descrevem os brasões de diversas familias. Tanto um trabalho como outro não possuem estampas.— Poderia ainda citar um importante trabalho sobre brasões, mas não está ainda completo nem é accessivel ao público, em virtude de ser edição reservada.

Seguem-se as peças do processo que se formou a requerimento do rei de armas:

Lugar do sello da Causa Publica.— Senhor.— O Rey de Armas Portugal tem a honra de levar submissamente ante o Throno de Vossa Magestade a seguinte Representação. Sendo a Nobreza hum firme, e

¹ *Chancellaria de D. Dinis*, III, 20. J. P. Ribeiro, *Dissert.*, III, 2.^a parte, 190.

inabalavel esteio do Throno, em que os Soberanos tanto confião, assim pelos seus Serviços nas Guerras, como vantagens na Paz, cumpre que ella se conserve intacta, seguida e jamais confundida, Alvarás de 23 de Novembro de 1616 de 13 de Novembro de 1651, e Ley de 3 de Agosto de 1770 in principio; e competindo a sua fiscalização e boa ordem ao Supplicante segundo o legislado na Ordenação Livro 5 Titulo 92 assim como designar a todos os Fidalgos e Nobres do Reino os seus Escudos de Armas, que só pelo Rey de Armas Portugal podem ser mandados illuminar, Ley de 8 de Abril de 1605, não podendo tão pouco impremir-se livros alguns de Armas e de familias, sem serem por elle revistos, Alvará de 11 de Maio de 1607; igualmente lhe compete vigiar que ninguem uze de Armas que lhe não pertencão, ou que nos Escudos se aumente, ou diminua alguma couza arbitrariamente; não pode o Supplicante ver sem dôr, no menoscabo destes Privilegios, e no desprezo das Leys, offendidas estas, e confundida a pura Nobreza, como hoje acontece; porque muitas pessoas, assim na Capital, como por todo o Reyno uzão, por hum intoleravel abuzo, de Armas sem lhe competirem, suppondo alguns que lhes basta ter seu Avô, ou Pay tido Brazão de Armas para logo delle se servirem e uzarem, sem previa Habilitação perante o Rey de Armas Portugal, e sem que este lhes designe em Diploma proprio, as Armas de que cada hum deve uzar com as respectivas differenças, conforme as Leys da Armaria recomendadas no citado Titulo 92 do Livro 5.º das Ordenações: imaginando outros que podem aumentar, ou diminuir *ad libitum* as suas Armas, alterando por este modo a integridade dos seus Escudos; e uzando outros, finalmente de Corôas, quando aliás não pertencem a nenhuma das Altas Classes, e Gerarchias da Fidalguia aquem compete privativamente, esta Nobre Insignia, resultando de todo o exposto acharem-se muitas Armas cheias dos mais notaveis erros da Arte Heraldica e Leys da Armaria apezar de ficarem sujeitos ás penas fulminadas na referida Ordenação Livro 5.º Titulo 92.

Sendo igualmente da privativa attribuição do Rey de Armas Portugal, como Fiscal da Armaria, o conceder as licenças para se levantarem as Armas Reaes, ou outras quaes quer, em Taboletas publicas, sem a qual ninguem as pode levantar, devendo os que o pertenderem, requerer com o Titulo do seu Privilegio, afim de lhes conceder a referida licença, que fica registada no Livro competente do Cartorio da Nobreza, o que não obstante, ninguem a exige. Em cujos termos—P. a Vossa Magestade se Digne dar promptas, e terminantes providencias—E. R. M.^{ca}—O Rey de Armas Portugal, *Isidoro da Costa e Oliveira*.

R. com Avizo do Secretario de Estado dos Negocios do Reino do 1.º de Dezembro de 1829 para consultar o que parecer.

Manda El Rei Nosso Senhor para o Dezenbargador Corregedor do Cível da Corte da primeira vara informe com o seo parecer procedendo as averiguações necessarias. Lisboa 5 de Dezembro de 1829.—*Doas Rubricas.*

Cumpra-se e para Escrivam das delegencias precisas nomeio Antonio Maria Sori. Lisboa 7 de Janeiro 1830.—*Gameiro.*

Logar do sello da Causa Publica.—Autos de Requerimento feito immediatamente e Remetidos em virtude de Portaria do Tribunal do Dezenbargo do Paço para informe de Rey de Armas Portugal como nelle se declara.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil outocentos e trinta. Aos sete dias do mez de Janeiro do ditto anno nesta cidade de Lisboa e meo Escritorio, Como Escrivão nomeado Anthoio o Requerimento do Rey de Armas Portugal, Portaria e Despacho de cumprace que tudo adiante se segue de que fiz este Termo que Eu Antonio Maria Sori o Escrevy.

Logar do sello da Causa Publica.—Aos vinte e tres dias do mez de Janeiro de mil outocentos e trinta em esta Corte e Cidade de Lisboa e Cazas de morada do Doutor Jozé Freire Gameiro Juiz Corregedor Proprietario da primeira vara do Juizo da Correição do Cível da Corte, onde Eu Escrivão de seo cargo vim e sendo o ditto Menistro ali presente por elle forão perguntadas e Imqueridas as Testemunhas que por parte do Recorrente Rey d'Armas Portugal lhe forão apresentadas cujos seos nomes e dittos se seguem de que para constar fis este Termo que Eu Antonio Maria de Sori o escrevi.

José Vás de Carvalho e S. Payo segundo Escripturario da Contadoria Fiscal do Exercito, morador no Largo de S. Paulo, Freguezia do mesmo Santo, idade trinta annos Testemunha Jurada aos Santos Evangelhos e do costume disse nada.

E perguntado elle Testemunha pello contheudo no Requerimento feito a Sua Magestade pello Rey de Armas Portugal disse que sempre ouviu dizer desde que tem uzo de razão que somente compete ao Rey de Armas mandar illuminár as Armas que a cada hum compete nos seos Braçoens segundo a geneologia dos Seos Aseendentes; Sendo outro sim verdade que muitas Pessoas uzão das Armas que os seus Antepassados tiverão pellos seos Braçoens sem de novo se justficarem.

Hé tambem verdade que nesta Cidade se vem muitas Armas em Ta-boletas ás portas dos estanqueiros e de outros offeios mecanicos com os letreiros que dizem «Prevellegiados da Caza Real» porem elle tes-temunha está persuadido que a illuminação destas e de todas as Armas competem ao Rey de Armas Portugal e mais não disse e assignou com o dito Menistro e Eu Antonio Maria de Sori o Escrevi.— *Ganciro— José Vaz de Carvalho e Sampaio.*

José dos Reis e Souza Reposteiro da Camera de Sua Magestade, morador na traveça de S. Joze Numero vinte e seis Freguezia das Mercês idade de trinta e cinco annos Testemunha Jurada aos Santos Evangelhos e do costume disse nada.

E perguntado elle Testemunha pello Conthendo no requerimento feito a Sua Magestade pello Rey de Armas Portugal disse que sempre tem ouvido dizer desde que tem uzo de rezão que Somente Compete ao Rey de Armas mandar illuminar as Armas que a cada hum compete nos seos Brazoens segundo a Geneologia dos seus assendentes sendo outro sim verdade que muntas pessoas uzão das Armas que os Seos Antepassados tiverão pellos seos Brazoens sem de novo se justeficarem. Hé tambem verdade que nesta Cidade se vem muntas Armas em Ta-boletas ás Portas dos Estanqueiros, e de outros officios mecanicos com os letreiros que dizem «Prevellegiados ou da Caza Real» porem elle testemunha está persuadido que a illuminação destas e de todas as Armas competem a o Rey de Armas Portugal e mais não disse e as-segnou com o ditto Menistro e Eu Antonio Maria de Sori o Escrevi.— *Ganciro— José dos Reis e Souza.*

Raimundo Jozé Gomes da Silva Escripturnario em exercicio na con-tadoria das Ihas Adjacentes e Dominios Ultramarinos, morador na Rua de S. Jullião e da mesma freguezia idade quarenta e seis annos Testemunha Jurada aos Santos Evangelhos e do costume disse nada.

E perguntado elle testemunha pello conthendo no Requerimento feito a Sua Magestade o Senhor Rey Dom Miguel primeiro pello Rey de Armas Portugal disse que sempre ouviu dizer desde de que tem uzo de rezão, e mesmo por [que] o Avo delle Testemunha ter sido Es-crivão da Nobreza, que Somente compete ao Rey de Armas Portugal mandar illuminar as Armas que a cada hum compete nos seos respec-tivos Brazoens, segundo a Geneologia dos Seos Ascendentes. Sendo igualmente verdade que muitas Pessoas uzão das Armas que os Seos Antepassados tiverão pelos seos Brazoens sem de novo se justeficarem, Hé outro sim certo que nesta Corte se vem muntas Armas em Tabo-

letas ás Portas dos Estaqueiros e de outros Officios Mecanicos com os letreiros que dizem «Prevelegiados ou da Caza Real» porem elle testemunha está persuadido que a illuminação destas e de todas as Armas competem ao Rey d'Armas Portugal e mais não disse e assignou com o dito Menistro e Eu Antonio Maria de Sori o escrevi.— *Gamcero*—*Raimundo José Gomes da Silva*.

Cactano Vás Carvalho e São Paio Ajudante do Sacretario da Junta dos Juros dos Reaes Empréstimos, morador no largo de São Paulo e da mesma Freguezia idade trinta e quatro annos Testemunha Jurada aos Santos Evangelhos e do costume disse nada.

E perguntado elle Testemunha pello conthendo no requerimento feito a Sua Magestade Fedelissima o Senhor Rey D. Miguel primeiro, pello Rey de Armas Portugal disse que sempre ouviu dizer desde que tem uzo de Reção que somente compete ao Rey de Armas mandar illuminar as Armas que a cada hum compete nos seus respectivos Brazoens Segundo a Geniologia dos Seos Ascendentes sendo outro sim verdade que muntas Pessoas uzão das Armas que seos Antepassados tiverão pellos seus Brazoens sem de novo se justficarem; Hé tambem verdade que nesta cidade se vem muntas Armas em Taboletas ás portas dos Estaqueiros e de outros officios Mecanicos com os letreiros que dizem «Prevelegiados ou da Casa Real» porem elle Testemunha está persuadido que a illuminação destas e de todas as Armas competem ao Rey de Armas Portugal e mais não disse, e assignou com o dito Menistro e Eu Antonio Maria de Sori o escrevi.— *Gamcero*—*Cactano Vaz de Carvalho e Saupaio*

E os faço concluzos Antonio Maria de Sori o Escrevy.

Senhor.—Manda Vossa Magestade que informe com a minha opinião o requerimento que levava a Augusta Prezença de Vossa Magestade o Rei de Armas Portugal em q pede providencia ao grande abuzo de que cada hum a seo apraximento sem as formalidades e requozitos precisos uzão nos seus Escudos de Armas que lhes não pertencem, e as alterão, ou já pertencendo-lhes as não illuminação por elle Rei de Armas, assim como allevantarem Armas Reaes ou outras quaisquer em Taboletas publicas sem licença sua, alem de outros abuzos mais, que em seu requerimento accusa em menos cabo das Leis da Armaria. A justificação prova os abuzos de que trata o requerimento mas achandose muito mindamente Legislado para os casos em questão na ordenação do Livro 5 titulo 92 só me resta o arbitrio de lembrar que sendo o

Rei de Armas Portugal, a quem compete fazer as declarações precisas acerca d'objecto de que se trata, e como tal hum Fiscal dos abusos, deve exigir o competente titulo do sugeito, de quem desconfiar ou souber que nza individamente d'Armas que lhe não competem, ou comprehendido em algum dos outros casos, que accusa, e achando-o comprehendido requerer a Authoridade competente para lhe formar culpa em conformidade da Legislação do Livro 5 titulo 92 que mui circunstanciada e decisivamente Legislara a este respeito. Esta a minha opinião Mas Vossa Magestade Resolvera o que for do seo Real agrado: Lisboa 3 de fevereiro 1830.—O Desembargador Corregedor do Cível da Corte da primeira vara, *José Freire Gameiro*.

Haja vista o Procurador da Coroa Lisboa 4 de fevereiro de 1830.—*Duas rubricas*.

O Recorrente Rej de Armas Portugal não pede Providencia detriminada, mas indetriminada para cazos que possão acontecer á maneira dos que tem acontecido; e me persuado que uzando elle do direito que unicamente lhe compete pello § 2.º da Orden. Liv. 5 titulo 92 e do modo que pondera o Informante com quem me conformo não ha mister e escusada será outra alguma Providencia, que ao Recorrente não pertence requerer.—*Uma rubrica*.

Pareceu a Meza conformando se com o juiz informante, e com o que pondera o Procurador da Coroa, que havendo na Lei providencias estabelecidas para se atalharem os abusos de que o Supplicante se queixa nenhuma outra se carece dar, e se torna portanto ociosa e inattendível a Supplicia do recorrente bastando-lhe fiscalizar a observancia da Lei. Lisboa 18 de Fevereiro de 1830.—*Sete rubricas*.

Fez Consulta em 11 de Março de 1830¹.

PEDRO A. DE AZEVEDO.

¹ Archivo Nacional, *Desembargo do Paço, Côte, Estremadura e Ilhas*, maço 1573, n.º 4.º A consulta apresentada a D. Miguel foi assignada pelos seguintes sete desembargadores: Gomes Ribeiro, Ferrão, Lencastro, Teixeira Coutinho, Ariaga, Bastos e Pedrosa. Á margem da referida consulta, que é escrita em bella calligraphia e constitue um resumo do processo que fica impresso, razão pelo que se não publica, está o seguinte despacho de D. Miguel: «Como parece á Mesa. Palacio de Queluz aos dezanove de Abril de mil oitocentos e trinta.—M. R. (*Miguel, Rei*)». *Desembargo do Paço, Côte, Estremadura e Ilhas*, maço 2153, n.º 126.

Numismatica indo-portuguesa

Com a devida venia transcrevo da *Revue belge de Numismatique*, xviii, 1902, pag. 214, a seguinte apreciação feita pelo Sr. Julio Meili, de Zürich, ao livro do Sr. Manoel Joaquim de Campos intitulado *Numismatica Indo-Portuguesa*, publicado em Lisboa em 1901. Não somente é lisonjeiro para Portugal o serem apreciadas lá fora com louvor, por especialistas competentes, os trabalhos emprehendidos com consciencia por compatriotas nossos, mas é-o tambem em particular, no caso presente, para *O Archeologo*, por se tratar de dois numismatas que tem honrado com a sua collaboração as paginas d'esta revista.

J. L. de V.

A l'occasion des fêtes du IV^e centenaire de la découverte du chemin maritime aux Indes orientales par le navigateur portugais Vasco da Gama, qui eurent lieu à Lisbonne en mai 1898, M. Manoel Joaquim de Campos y fit, dans les salons de la Société de Géographie, dont il est membre, une exposition de sa belle collection de monnaies indo-portugaises. Maintenant M. Campos vient de publier, dans les *Bulletins* 4 à 7, 18^e série, de la dite Société de Géographie, sous le titre de: *Numismatica Indo-Portuguesa*, le catalogue détaillé et raisonné de sa collection de 568 pièces. Ce catalogue, imprimé par la «Imprensa Nacional» de Lisbonne, forme un volume de 256 pages et représente vraiment un travail de mérite, qui est non seulement très intéressant par la description minutieuse des pièces de la collection de M. Campos même, mais bien aussi par les informations instructives que l'auteur a pu nous donner par suite de son examen de trente-six collections analogues, publiques et privées, dont il cite les noms. Pour se mettre en état de trancher des doutes sur beaucoup de points qui, jusqu'à présent, étaient mal définis, M. Campos a pris la peine de procéder à l'examen de tant d'autres collections et il a, certes, contribué à éclaircir un bon nombre de questions. Il est vrai du reste, M. Campos le confesse lui-même, qu'il reste encore beaucoup d'ouvrage à faire pour arriver à dissiper toutes les ténèbres qui planent sur ce terrain, mais il faut espérer que sa belle publication fera revivre davantage l'intérêt particulier que mérite la numismatique indo-portugaise, dont les éléments datent leur naissance du commencement du siècle des découvertes.

J. MEILI.

«É porque sou e sempre fui amigo de brevidade, em nenhũa das cousas que vos contar seroi prolixo».

FR. ARADON ARRÁIZ, *Dialogos*, II, fl. 104, ed. de 1604.

Inscrição christã de Mertola do seculo VI

A inscripção de que vou fallar já foi publicada por E. Hübner na sua obra intitulada *Inscriptionum Hispaniae Christianarum Supplementum*, Berlin 1900, p. 12, mas, como por um lado a estampa e o texto que Hübner deu d'ella estão imperfeitos, e como, por outro lado, esta inscripção já não existe infelizmente em Portugal, reproduzo-a aqui, segundo uma photographia que o meu amigo o Sr. João Manoel da Costa me offereceu. A mesma inscripção saiu tambem n-*O Arch. Port.*, 1, p. 181, com algumas imperfeições.



Lapide de marmore, de 1^m,40 de altura, de 0^m,48 de largura, e de 0^m,04 de espessura, encontrada em 1886 ao pé da igreja do Carmo, no quintal de Manoel de Oliveira. Estas informações foram-me dadas tambem pelo Sr. Costa, que viu e examinou o monumento com todo o cuidado.

A inscripção está gravada, em parte, entre duas pilastras com base e capitel, sendo este ornamentado com quatro pequenos circulos. Por

cima da inscripção ha uma cruz de braços iguaes inscripta num círculo, e cantonada por dois pequenos traços ornamentaes, — cruz semelhante á dos Templarios e ás de consagração dos templos.

A inscripção, depois de desfeitas as abreviaturas e de separadas as letras que estão inclusas noutras, diz:

✠ *Simplicius presb(yster), famulus D(e)i, vixit an(aos) LVIII; requiescit in pace D(omi)ni die VIII kalendas Septembres era DLXXV.*

Notas ao texto:

L. 1. O monogramma pelo qual começa a inscripção, e que se distingue na photographia, falta no texto de Hübner. Este monogramma alterna frequentemente nas inscripções christãs com est'outro: ✠. Taes monogrammas chamam-se *chrismas*. Ora apparecem inscriptos em círculos, ora vem sós; tambem ás vezes tem aos lados um *alpha* e um *omega*. Existem d'elles muitas variedades. — O nome *Simplicius*, derivado de *simplex*, parece representar a idéa de humildade christã, idéa que se exprime não raro, por varios modos, nesta classe de inscripções.

L. 2. A respeito da abreviatura *PRBS*, diz Hübner, *loc. cit.*, p. 12, nota, que lhe parece ter sido escrita por erro. Ao sabio epigraphista escapou que tal modo de escrever se encontra noutras inscripções da mesma epocha, por ex.: *CAVSVS PRBS QVI FVIT AD DEI OFFICIO PARATVS*¹; e tambem: *HIC REQUIESCIT IN PACE ANICITIANVS VII PRBS. SCAE COM. AECL.*². Nellas a abreviatura *PRBS* significa *presbyter*, e eu não estaria muito longe de erer que representará uma fórma popular **presbyterus*, deduzida do genetivo *presbyteri*, fórma que de mais a mais corresponderia á grega *πρεσβυτερος* (comparativo de *πρεσβυς*).

L. 3. Hübner escreveu por extenso *Dei*, mas o texto sómente contém D com I incluso; por isso pus na minha transcripção o e entre parenthesis.

L. 6. Nesta linha o D, atravessado por um traço, significa *die*. Falta no texto de Hübner.

Esta lapide, pela sua antiguidade, pois é do anno de 537, correspondente á era de 575, indicada na inscripção, e pelos desenhos que contém, constitue interessante documento historico da antiga igreja myrtliana, e igualmente uma amostra da arte esculptural d'aquelles tempos. Pena é que ella não esteja no Museu Ethnologico, onde existe a maior parte das lapides christianò-medievaes de Mertola!

J. L. DE V.

¹ Le Blant, *Inscriptions chrétiennes de la Gaule*, t. II, Paris 1856, pag. 9.

² Le Blant, *ibidem*, numma nota a pag. 433 (inscripção de Como, na Italia).

Antiguidades dos arredores de Setubal

2. Povoação romana de Alferraz

Com esta epigraphie escreven o Sr. Márques da Costa n-*O Arch. Port.*, II, 10, uma noticia circumstanciada do local, e dos vestigios romanos que nelle se encontram, por fórma tão verdadeira, que acho ocioso fazer nova descripção, pois esta não seria mais do que a repetição do que aquelle senhor disse.



Portanto limito-me a juntar a noticia do achado de duas moedas imperiaes de cobre, e de um fragmento de vaso de barro saguntino ornamentado, de que dou gravura, segunde uma photographia.

Setubal, 1901.

ARRONCHES JUNQUEIRO.

Mosaico romano de Alcobaça

No dia 24 de Abril de 1902 recebi o seguinte telegramma do Sr. Vieira Natividade, de Alcobaça: «*Venha já. Mosaico romano risco perder-se. Urgentes.*» Enviei a Alcobaça, na tarde d'esse mesmo dia, um empregado do Museu, para se informar do que se passava, e tomar as providencias que fosse possível tomar.

No dia 25 chegou-me um officio do Sr. Administrador do concelho de Alcobaça, sobre o mesmo assunto.

Do que li nesse officio, e do que me contou o empregado do Museu que foi a Alcobaça, vim a saber que no campo de Pedrógão, junto da aldeia da Póvoa, freguesia de Cós, concelho de Alcobaça, havia apparecido um mosaico romano digno de conservação e estudo.

Depois de ter escrito ao Sr. Administrador do concelho e ao Sr. Vieira Natividade, agradecendo-lhes as suas communicacões, e dizendo-lhes o mais que julguei a proposito, parti eu proprio para Alcobaça em 29 de Abril, levando em minha companhia o Sr. Julio Garcia.

conductor de obras publicas em serviço no Museu Ethnologico. No mesmo dia, de tarde, fui, com os Srs. Natividade e Garcia, ao local do apparecimento do mosaico.

Este occupa uma area de uns 100 metros quadrados, e acha-se a uns 0^m,8 abaixo do solo actual. Não está ainda todo descoberto. O mosaico é polychromico: tem ao centro, inclusa num circulo, como em um medalhão, uma cabeça humana ou divina, com coroa radiada, e em volta muitas figuras, como animaes, um vaso de flores, etc., e tambem desenhos geometricos¹.

Alem do seu valor geral como documento artistico, o mosaico tem, em particular, muito merecimento historico e archeologico, já porque se relaciona com outras antiguidades romanas, algumas da mesma especie, apparecidas por toda aquella região (Alcobaça², Porto de Mós³, Leiria⁴), já porque são muito poucos os mosaicos que, em troços grandes como este, e de mais a mais com figuras, existem em Portugal.

Parece-me, pois, da maior conveniencia e urgencia o seguinte:

1.^o que este mosaico seja considerado monumento nacional,—porque, se o não fôr, e com toda a brevidade, corre

¹ Por ora não pôde fazer-se do mosaico descripção minuciosa, pois, como disse, não está ainda todo descoberto.

² Das antiguidades romanas de Alcobaça se encontram já algumas noticias em Fr. Bernardo de Brito, *Mon. Lus.*, parte 1, liv. III, c. XI, e em Viterbo, *Elucidario*, I, s. v. «Alcobaça»: o tumulo romano a que elle se refere, e que é do seculo III da E. C., acha-se hoje no Museu Archeologico do Carmo. Cfr. tambem: Hübner, in *Monatsbericht der Königl. Akad. der Wissensch.*, 1861, p. 772; *Corp. Inscr. Lat.*, II, 351 sqq.; *Boletim dos Archeologos do Carmo*, I, 8; e *Museu Español de Antigüedades*, II, 235. O Sr. Vieira Natividade possui varios objectos d'essa epoca na valiosa collecção archeologica que organizou em sua casa, em Alcobaça: vid. do mesmo: *Rotéis archeologicos dos contos de Alcobaça*, 1891, e *As grutas de Alcobaça* (extr. da *Portugalia*, t. I, fasc. 3), onde vem algumas noticias das antiguidades romanas; e cfr. *O Arch. Port.*, I, 104, e V, 79.

³ Monumentos romanos de Porto de Mós (inscripções, objectos de barro e de ferro, moedas, etc.) encontram-se na collecção particular do Sr. José Callado, outro estudioso da archeologia local. No castello d'aquella villa ha ainda hoje duas inscripções romanas. Cfr. tambem *Corp. Inscr. Lat.*, II, 5237 sqq. No Museu Ethnologico existem alguns objectos de lá, offerecidos pelo Sr. Callado.

⁴ Leiria é a antiga *Collippo*, de que falla Plinio (*Nat. Hist.*, IV, 113) e de que restam inscripções romanas. No castello ha ainda hoje bastantes inscripções, e uma d'ellas, pelo menos, muito importante: vid. *Corp. Inscr. Lat.*, II, p. 36 sqq. Ha annos appareceu no pé da cidade um optimo mosaico romano, que actualmente se conserva no Museu Ethnologico: vid. *O Arch. Port.*, V, 330. Já antes do apparecimento d'este tinham apparecido outros: vid. *Archivo Pittorresco*, I, 125, e *Boletim dos Archeologos do Carmo*, I, 24.

risco de se perder completamente, em virtude do notorio vandalismo do nosso povo¹;

2.º Que o respectivo terreno seja expropriado por utilidade publica,—no que não se gastará quantia superior a 50\$000 réis;

3.º Que em volta do mosaico se construa um edificio que o defenda da acção nefasta dos agentes naturaes, e da barbárie dos homens,—o que não causará despesa superior a 100\$000 réis,—podendo a chave d'este edificio ser entregue a qualquer das auctoridades parochiaes da localidade.

Assim se fará obra meritoria, em beneficio da sciencia, e se dará exemplo e lição ao público, mostrando-se-lhe que os monumentos archeologicos devem ser conservados, e que as estações officiaes cuidam d'isso competentemente.

É possivel que de uma excavação realizada nas vizinhanças do mosaico, por occasião da construcção do projectado edificio, resulte o descobrimento de outras antiguidades. Pelo campo se encontram agora, á superficie do chão, restos de *imbrices*, fragmentos de *opus Signinum*, etc. Os objectos importantes, por ventura lá descobertos no futuro, poderiam ficar reunidos dentro da casa, ao pé do mosaico.

Já n-*O Archeologo Português*, v, 200, por occasião de fallar do mosaico apparecido em Tralhariz, —que não sei em que estado se acha hoje,— citei um exemplo de conservação de um mosaico *in loco*, na Allemanha. Em todos os países civilizados se dá, effectivamente, grande apreço aos mosaicos: eu tenho-os visto conservados e resguardados com todo o carinho em varios museus, como nos de Barcelona, Madrid, Paris, Lião de França, Berlim, Dresde, Colonia, Tréveros, —para não citar outros. Alguns d'estes mosaicos vem reproduzidos, em ponto pequeno, nos catalogos, como no *Catalogue sommaire des musées de la ville de Lyon*, pag. 205, e no *Catalogo del Museo provincial de antigüedades de Barcelona*, 1888, pag. 103. Sobre os mosaicos de Tréveros ha mesmo um trabalho especial, intitulado *Römische Mosaiken aus Trier und dessen Umgegend*, por Wilmowsky, 1888, com magnificas estampas.

Um dos mosaicos lusitano-romanos, de que fallei a cima, na nota a respeito de Leiria, mosaico muito interessante, a julgar da figura e des-

¹ É sabido como, por exemplo, os bellos mosaicos romanos de Milreu, ao pé de Faro, tem sido pouco a pouco destruidos por quem lá vae para os ver! Cfr. *O Arch. Port.*, iv, 223. — D'estes mosaicos até já chegaram fragmentos a Leiden! Ahí encontrei eu um ou dois, no Museu Archeologico, em uma das minhas viagens á Hollanda.

cripção que vem no citado volume do *Archivo Pittoresco* (1857-1858), consta-me que foi levado para Inglaterra, — certamente por pessoa mais cuidadosa da nossa archeologia do que nós proprios. Num artigo publicado no periodico inglês *Illustrated London News*, de 2 de Agosto de 1856, acêrca d'esse mosaico, e reproduzido no *Archivo*, diz-se o seguinte, depois de se fallar do apparecimento e trasladação de outro mosaico, de Cirencester: «Muito fôra para desejar que num país, como Portugal, onde tantos vestigios das artes romanas se acham indubitavelmente enterrados no chão, se olhasse com igual desvelo para os restos da antiguidade, e se fizessem as necessarias diligencias para se estudar a sua historia, e segurar a sua boa conservação; mas infelizmente, por effeito da ignorancia provinciana, taes reliquias, quando por acaso se tem encontrado, hão sido descuidosamente destruidas, para se satisfazer a algum fim immediato».

Palavras tão desoladoras não podem ter applicação no caso presente; é por isso que, tanto ao Sr. Vieira Natividade, que, segundo já vimos a cima, cultivava com affecto e proveito a archeologia local, como ao Sr. Francisco Eliseu Ribeiro, digno Administrador do concelho de Alcobaça, devem tributar-se muitos louvores pelo interesse e calor que tem tomado nesta cruzada da salvagão do mosaico da Póvoa de Cós. Oxalá ella obtenha o resultado que se espera!

Lisboa, Maio de 1902.

J. L. DE V.

Archeologia de Trás-os-Montes

1. Concelho de Moncorro

Ha tres annos que possuo os seis instrumentos de pedra que vou mencionar, offerecidos pelo meu muito amigo P.^o Adriano Guerra, de Moncorro, dos quaes cinco foram encontrados na Lousa e um em Magores.

a) Instrumentos da Lousa

1.^o Um machado de schisto ardosiano, muito negro, de fórma de uma pyramide quadrangular, de secção transversal rectangular, de faces nada planas, sendo uma convexa, com uma nervura em todo o comprimento no centro, e a outra algum tanto concava, de bordos em angulo recto um pouco abatidos, de gume formado pelo desengrossamento por igual de ambas as faces, muito convexo e com a aresta cortante, em arco de circulo, de vertice rumbado, pouco lizo, assim como o resto do machado, á excepção do gume que é muito bem polido.

O comprimento do instrumento é de 0^m,14, e a largura na base é de 0^m,05, e no vertice, onde foi tirado um fragmento pelos exploradores, de 0^m,020.

2.º Um machado muito pouco elegante, de schisto ardosiano pardacento, da forma de pyramide, pouco regular, de secção transversal rhomboidal, de 0^m,01 de comprimento, de 0^m,055 de maior largura na base, de vertice rombo de 0^m,02 de maior largura e de maior espessura 0^m,043, terminando obliquamente em razão de falha na pedra numa das suas faces.

É instrumento grosseiro e bastante pesado, com o gume convexo, pouco afueado e formado à custa de ambas as faces, que concorreram em partes iguaes pelo desengrossamento para esse fim.

A superfície é desigual, com algumas depressões que facilitavam o seu manuseamento.

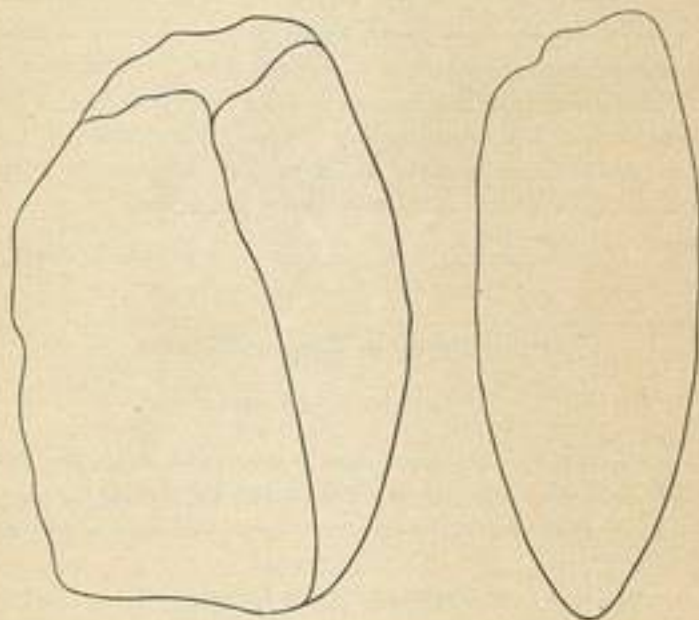


Fig. 1.º — Maior comprimento 0^m,11; maior largura 0^m,055; maior espessura 0^m,043

3.º Um machado de schisto ardosiano, de 0^m,12 de maior comprimento, de 0^m,039 na maior largura, e de 0^m,35 na maior espessura, de gume cortante, bem polido, formado pelo desengrossamento dos bordos, sem facetas determinadas, levemente convexo, com a aresta do gume (ou fio) pouco adelgada, com uma grande falha devida a fractura recente.

As faces do machado não foram alisadas, e tem varias depressões em que assentam os dedos e facilitam o uso do machado, sendo uma sensivelmente convexa do meio para as extremidades e a outra concava em sentido contrario.

O vertice é arredondado pelo desengrossamento das faces e bordos, e tem de diametro 0^m,02,— muito semelhante ao de outros machados de Parafita e Carrazedo do Alvão.

4.^o Outro machado da mesma pedra que os dos numeros anteriores, nada elegante, de 0^m,128 no maior comprimento, de 0^m,048 na maior largura, de 0^m,040 na maior espessura, de fórma de um ellipsoide, de gume pouco convexo, formado pelo desengrossamento *dos bordos* em angulos quasi rectos no terço inferior e abatidos no resto da extensão, de secção transversal rhomboidal, de vertice obliquo por causa de uma falha no calhao que se aproveitou para o instrumento, arredondado pelo desengrossamento das faces e bordos, apparece com o fio do gume pouco cortante e com depressões naturaes na maior parte da extensão das faces.

Uma das faces do gume está bem alisada, mas por polir, e a outra mal alisada. É instrumento pesado, como o do n.^o 3, e que não dá signal, assim o outro, de ser empregado com auxilio de cabo ou gualho.

5.^o Dos instrumentos da Lousa é este o menos imperfeito e menos grosseiro.

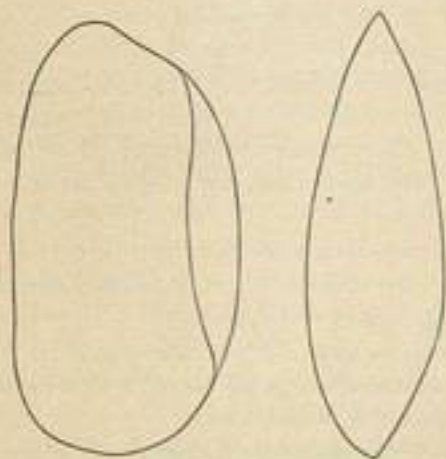


Fig. 2.^a — Maior comprimento 0^m,09; maior largura 0^m,045; maior espessura 0^m,025

A sua configuração geral é a de pyramide, de secção transversal rhomboidal, adolgaçada nas extremidades, de modo que dá na base um gume de fórma convexa e dirigido segundo uma das diagonaes

do rhomboide, como se viu num machado de Parafita, e no vertice outro gume que se encontra mal representado, em virtude de fracturas evidentemente produzidas pelos trabalhadores que fizeram a exploração.

As dimensões são: 0^m,080 para o maior comprimento, 0^m,045 para a maior largura e 0^m,025 para a maior espessura.

b) Instrumentos de Maçores

É da mesma pedra que os da Lousa, da forma de pyramide de secção transversal em trapesio, truncada, com uma das faces e os bordos alisados e a outra face por alisar com uma grande concavidade natural no terço inferior.

Apresenta o gume formado á custa dos bordos desengrossados igualmente, pouco convexo e pouco cortante.

Tem no maior comprimento 0^m,125, na maior largura 0^m,049 e na maior espessura 0^m,027.

2. Concelho de Santa Martha

Em Coucieiro, numa propriedade do meu amigo Luis Teixeira de Mesquita Queiroz, alem de pedaços de tijolos em grande quantidade, encontrou-se uma sepultura de tijolos, semelhante ás de Athey de que dei noticia n-*O Archeologo*, vol. III, p. 70.

Offereceu-me o Sr. Queiroz um tijolo d'essa sepultura.

Na Cumieira, no sitio das Moradias, numa propriedade do Ill.^{mo} Sr. José Joaquim Baptista, por occasião da plantação de bacellos, encontraram os trabalhadores grande quantidade de tijolos partidos, grossos e com um grosso rebordo muitos d'elles, dois bronzes pequenos muito mal conservados, que parecem de Constancio II ou Constante II, e outros objectos que vou mencionar, por me parecer importante o achado ou seu conjunto:

1.^o Um espheroides de granito de grão grosso, muito liso, de 0^m,1 de comprimento no eixo maior e 0^m,08 no menor, com uma fractura recente em forma de calota de esfera.

2.^o Um pedaço de tijolo, de cor cinzenta, de 0^m,08 de espessura, 0^m,16 de comprimento e 0^m,14 de largura, bem cozido, proprio para construcção de paredes, fornos, etc.

3.^o Fragmentos de tijolos vermelhos de 0^m,025 de espessura, de rebordos com encaixes proprios para se ligarem a outros, de modo que pudessem construir uma sepultura, como as de Athey. (*Arch. Port.*, III, p. 71).

4.^o Um pedaço de tijolo de 0^m,12 de comprimento, de 0^m,025 de espessura, com um bordo, de 0^m,025 na de espessura e de 0^m,02 de

altura, arredondado, morrendo numa meia canna bastante profunda, de 0^m,01 de largura, de barro avermelhado, grosseiro, pouco alisado em ambas as faces.

5.^o Outro pedaço de tijolo, de barro vermelho, bem cozido, com um bordo e meia canna, como a do antecedente, com uma depressão no bordo, própria para encaixe com outros tijolos.

6.^o Um pedaço de uma talha (?) grossa, de forma semelhante ás que se encontraram nas sepulturas de Athey. (*Arch. Port.*, III, 71), e que cobriam o angulo formado pelo encontro das faces lateraes na parte superior das mesmas sepulturas.

É de barro vermelho, bem cozido, de 0^m,02 de espessura e com a face externa ou superior muito lisa, e muito pouco na outra face opposta a esta.

7.^o Quasi todo o fundo de uma amphora, de 0^m,012 de espessura nas paredes, de côr cinzenta, com uma porção de carvão intimamente unida ao barro, que, pela côr e unctuosidade, me parece igual ao de outras amphoras, que não podem deixar de se classificar como funerarias, e o carvão como animal.

8.^o A quarta parte, pouco mais ou menos, da bocca de um vaso de grandes dimensões, em dois pedaços, de barro vermelho, de 0^m,6 a 0^m,7 de diametro (na bocca), com um forte rebordo com duas molduras circulares em relevo, separadas por uma meia canna muito perfectas e bem alisadas, assim como o resto de toda a face externa do fragmento, bem cozido, de 0^m,025 de espessura, e de massa pura e fina.

9.^o Um fragmento da bocca de um vaso de grande capacidade, de barro vermelho, muito bem cozido, perfectamente alisado, de 0^m,115 de comprimento, de 0^m,062 de espessura, com um forte rebordo, descaindo obliquamente de cima para baixo e de dentro para fóra, terminando num angulo agudo a que se segue uma face inferior de 0^m,01 de largura, que vae acabar numa gola de 0^m,028 de largura muito funda, em cuja extremidade superior começa logo a formar-se o bojo. A porção de vaso correspondente á bocca, rebordo e gola, é em curva muito sensível.

10.^o Um caco de um vaso de grandes dimensões, quasi quadrado, que se partiu logo abaixo da bocca do vaso a que pertencia, de barro acinzentado, bem cozido, em que se nota uma faixa obliqua em relevo, que devia tornear o bojo do vaso, e a que vem ter um pequeno sulco, que se subdividiu em dois ramos com a fórma de um Y.

É o unico objecto em que se vê este principio de ornamentação.

11.^o Um pedaço de vaso de barro avermelhado, de 0^m,015 de espessura quasi quadrada, tendo cada lado 0^m,12 de extensão, muito

liso, com duas cintas estreitas arredondadas em relevo bem distinctas, separadas por uma meia canna, com umas manchas negras na face interna, que parecem devidas a carvão animal.

12.º Um pedaço de (tijolo?) de barro avermelhado, de fôrma triangular, com dois lados resultantes de fractura recente, e com o terceiro arredondado e intacto, em arco de circulo de curvatura tão pronunciada que exclue a ideia de poder pertencer a um vaso de bocca horizontal.

A configuração do restante parece ser de um vaso de forte bojo, e apresenta a 0º,07 do bordo concavo uma faixa em relevo seguindo a curvatura do mesmo, com manchas escuras na face externa entre o bordo concavo e a faixa, devidas ou ao terreno em que esteve metido, ou a carvão a que estivesse unido.

13.º Um pedaço de vaso de barro acinzentado, pouco perfeito, mas alisado, sem molduras de especie alguma, com a boca mais espessa (0º,03) do que o resto do corpo do vaso (0º,02), começando o bojo a formar-se de uma maneira abrupta tres centímetros abaixo da circumferencia da mesma.

Era um dos vasos de maior bojo entre todos os encontrados.

14.º Parte da bocca de um vaso de pequenas dimensões, de bocca larga e de barro tão fino que não parece ser da epocha dos outros objectos descriptos.

Neste parece que foi empregado verniz, e fica-se em duvida se será de origem moderna e que fosse levado ao local onde se encontraram os outros.

Na Azinheira, numa propriedade, ha um aqueducto ou caminho coberto de grande extensão, de cantaria, que não sabem os habitantes da quinta aonde leva nem onde acaba.

Por occasião da plantação de bacellos descobriram uma construção de fôrma arredondada, da qual, no dizer da gente pouco illustrada, ou melhor, rustica, *saiam braços em toda a roda* como num rodizio de um moinho ordinario de fôrma de estrella. Não fazemos ideia do que possa ser, e sabemos apenas que esta construção esteve descoberta por algum tempo e que a cobriram outra vez.

Numa quinta proximo, pertencente á familia do meu illustradissimo collega e velho amigo Dr. Francisco de Salles da Costa Lobo, tem sido achadas pelos caseiros muitas moedas romanas, e entre ellas uma de bronze, mediana, de Constantino Magno, que me offereceram.

Da rapida descripção dos restos dos vasos que me vieram á mão, da qualidade e configuração dos tijolos, e da existencia de carvão, que não será difficil reconhecer como animal, parece-me muito provavel que na Cumieira existiu um cemiterio romano.

Ainda não explorei o local onde appareceram estes fragmentos, que foram recolhidos ao acaso e me enviaram para aqui.

É tal a quantidade de tijolos, que hoje fazem muros com elles.

Villa Real, 28 de Fevereiro de 1902.

HENRIQUE BOTELHO.

A xorca de ouro de Cintra

Lembrar-se-hão os leitores da magnifica xorca de ouro, achada em Cintra, de que lhes falei n-*O Arch. Port.*, II, 17, num artigo acompanhado de um desenho da mesma¹. Esta xorca era não só o mais bello objecto archeologico de ouro que existia em Portugal, mas de certo, pelo seu peso, — 1:262 grammas! —, um dos mais ricos que havia! Pois dou aos leitores hoje a triste nova de que esta preciosidade, que convinha que ficasse em um museu portuguez, foi por seu antigo dono vendida ha meses a um museu de Londres!²

D'esta catastrophe, — que não posso empregar outro nome —, são varios os culpados. Não quero porém entrar em pormenores. O antigo possuidor da xorca tentou, é certo, vendê-la cá; ningum contudo o attendeu: uns achavam caro o objecto, outros não lhe ligavam maior importancia, outros parece que até se riram! Realmente o preço pedido a principio (em 1895) era exorbitante: 4:000\$000 réis! E elle tambem me aterrou a mim; todavia, para o fim, tinha baixado até 2:000\$000 réis, e mesmo baixaria a 1:800\$000 réis, segundo o que me consta.

No commercio nem sempre ha prudencia: é por isso que muitas cousas archeologicas se perdem. Se o dono do xorca tivesse pedido logo de comêço um preço razoavel, eu tê-la-hia adquirido para o Museu Ethnologico; mas o preço pedido era de mais! Ainda assim, as pessoas que podiam resolver o assunto não o resolveram, e o possuidor, que não é dado a estudos archeologicos, nem estava bem no caso de avaliar se da aquisição ou não aquisição da xorca adviria gloria ou desdouro para a historia da archeologia nacional, e que além d'isso se sentiu desanimado por bater em vão a muitas portas, aproveitou o melhor ensejo de venda que se lhe offereceu, e cedeu a xorca a um museu estrangeiro por 2:000\$000 réis.

Fique exarada aqui a menção d'este desastre, a ver se de futuro se evitam outros semelhantes.

¹ Cf. tambem *Boletim dos Archeologos do Carmo*, VII, (3.ª serie), p. 77.

² Não sei a qual, mas talvez ao Britannico, que é aonde vão em geral parar todas as obras primas da arte, da archeologia e da bibliographia, que escapam a outros museus ou bibliothecas.

Para preencher o lugar que a xorea de Cintra devia occupar archeologicamente num museu do estado, temos de nos servir agora de um desenho ou de uma reprodução galvanoplastica; é verdade que isso está de acordo com os nossos habitos, pois costuma dizer-se que Portugal vende a cortiça aos estrangeiros para depois lhes comprar as rolhas!

J. L. DE V.

Notas de Archeologia Artistica

4. Ainda Bugareo

O meu prezado amigo o Sr. Commendador G. J. Carlos Henriques, que com tanta dedicação estuda as antiguidades de Alemquer, sua patria adoptiva, informa-me de que na freguesia de Santa Quiteria de Meca existe, e existia já em 1601, um casal denominado *dos Bugareos*.

E sabe-se que existia já em 1601, porque nesse anno lavrou o tabellião de Alemquer, Antonio Barbosa, uma escriptura pela qual um barbeiro, morador ao Carvalhal de Meca (Santa Quiteria), vendeu a Ruy Dias de Meneses, fidalgo da casa real, morador em Lisboa, duas terras no sitio *dos Bugareos*.

Relacionar-se-ha porventura esta designação com o artista a quem me referi a pag. 66-67 do vol. VI d'*O Arch. Port.*? Proximo da Batalha, em cujas obras trabalhou Boytac, ha um lugar com o nome de *Boutaca*, derivado, provavelmente, do appellido do celebre architecto.

Ruy Dias de Meneses é personagem conhecida, e cuja existencia ficou largamente assignalada nos documentos officiaes do tempo. Era, effectivamente, fidalgo da casa d'el-rei, e escrivão da fazenda real, encarregado, como seu pae e seu avô, da repartição dos mestrados e ilhas. No tempo de Filippe II (de Portugal), a cujo conselho pertenceu, desempenhou o cargo de secretario dos despachos e mercês, cumulativamente com o de secretario de estado da repartição da India, Brasil, Mina e Guiné. Em 1632 foi jubilado «por estar mui surdo»; e em Junho de 1633 era já fallecido. Seu pae, Duarte Dias de Meneses, que fôra secretario da casa d'el-rei D. Sebastião, e do seu conselho, morreu em Aleacer Kibir, onde lhe ficou um filho captivo, o qual acabou a vida no captiveiro¹.

JOSÉ PESSANHA.

¹ Vid. *Corp. Chronol.*, parte I, maço 112, doc. 128;—D. Filippe I, liv. 5.^o de *Doações*, fl. 113 e liv. 6.^o, fl. 215;—Filippe II, liv. 20.^o de *Doações*, fl. 187 e, liv. 21.^o, fl. 79 e, liv. 23.^o, fl. 158 e, liv. 26.^o, fl. 93, e liv. 35.^o, fl. 146;—e D. Filippe III, liv. 26.^o de *Doações*, fl. 115.

O Museu de Estacio da Veiga

Na *Portugalia*, 1, 656 (fascículo 3.^o), diz o meu amigo o Sr. Joaquim de Vasconcellos que o museu de Estacio da Veiga desapareceu por inteiro em Lisboa.

Para aquietação dos animos, convem observar o seguinte.

A colleção archeologica organizada por Estacio da Veiga comprehendia duas partes, á hora do fallecimento do benemerito archeologo:

1) o Museu do Algarve, pertencente á nação, e depositado ao tempo na Academia das Bellas Artes;

2) e a parte que pertencia propriamente a Estacio, e que constava de objectos que existiam, uns na sua casa de campo em Cabanas da Conceição, concelho de Tavira, e outros na sua habitação em Lisboa.

Por decreto de 20 de Dezembro de 1893, referendado em boa hora pelo nobre e patriótico Ministro o Sr. Dr. Bernardino Machado, o Museu do Algarve passou a fazer parte integrante do Museu Ethnologico, fundado na mesma data com titulo de *Museu Ethnographico Português*; e lá se acha hoje.

A outra parte foi comprada quasi toda pelo estado á familia de Estacio da Veiga, e encorporada igualmente no Museu Ethnologico, como se diz na *Rev. Lusit.*, III, 199. Cfr. o que tambem escrevi nos *Ensaios Ethnographicos*, 1, 281 n. e 282, e n-*O Arch. Port.*, 1, 218.

A colleção de Estacio da Veiga não está pois perdida. É certo que só á minha paciência e paixão se deve o não se ter extraviado grande parte d'ella, e o achar-se hoje quasi toda reunida (digo-o sem vaidade: e comprehende-se facilmente que eu tenha excellentes razões para o dizer!); mas, enfim conserva-se, — pelo menos tudo o que o Museu Ethnologico recebeu¹.

Esta colleção, no seu conjuncto, esteve já exposta no edificio da Academia das Sciencias, onde primeiro se installou o Museu Ethnologico; actualmente anda sendo transportada, com o resto do Museu, para o edificio dos Jeronymos (Belem).

J. L. DE V.

¹ Alguns dos objectos conservados primitivamente na posse particular foram dispersos pela familia de Estacio: por exemplo, o bracelete de ouro, figurado nas *Antiquidades monumentaes do Algarve*, IV, est. XXII, vendeu-o ella, antes de 20 de Dezembro de 1893, a um ourives da Rua da Palma, em Lisboa, onde em vão depois o procurei; e formoso anel arabe do Algarve, que Estacio trazia no dedo, comprou-o, segundo me consta, S. M. El-Rei; uma das grandes placas de schisto pre-historicas de que se falla nas *Antiquidades monumentaes do Algarve* desapareceu de Cabanas, onde estava; algumas grandes facas de sílex descritas *ibidem* desapareceram de lá igualmente.

Bibliographia

ARCHEOLOGIA CHRISTÃ, por Albano Bellino, Lisboa 1900, 290 pag.

O Sr. Albano Bellino, archeologo bracarense, publicou um novo livro, intitulado *Archeologia Christã*, com o qual veio enriquecer o patrimonio archeologico nacional, fazendo nelle a coordenação completa de quantos monumentos, e não são elles poucos nem de pequeno valor, que a arte christã deixou nas duas mais antigas cidades do Minho e nos seus arredores. O serviço que o Sr. Albano Bellino presta assim á historia da archeologia portuguesa é valiosissimo. Naquelle região encontram-se realmente edificios religiosos de respeitavel antiguidade, e tanto mais dignos de apreço quanto, em volta de muitos d'elles, gravitam factos importantes, quer da nossa historia nacional, quer da primitiva historia da Igreja portuguesa. E não só edificios, mas alfaias de altissimo merecimento, vinculadas tambem a tradições indubitavelmente antigas e respeitadas, se guardam preciosamente nos thesouros de muitas igrejas e capellas d'aquella provincia. Estas riquezas ficam, depois do livro do Sr. Albano Bellino, archivadas indelevelmente para o conhecimento da arte antiga christã em Portugal. Por isso diziamos que este trabalho representa um serviço importantissimo prestado á archeologia historica nacional.

Quer isto dizer que ha inteira concordancia de opiniões entre nós e o illustre autor da obra, a respeito da attribuição de alguns monumentos de que se occupa? Evidentemente não; em tão vasto campo de observação e em face de tão numerosas produções da antiga arte christã, não datadas, seria impossivel obter absoluta conformidade de voto. Tanto mais que são ainda restrictos entre nós estudos de archeologia monumental. Para exemplificar, apenas destacaremos a nossa divergencia do parecer do Sr. Albano Bellino na antiguidade outorgada á curiosa igreja de S. Miguel-do-Castello (Guimarães)¹; crêmo-la algo menos antiga; a opinião que o A. attribue a Vilhena Barbosa e ainda a de Filippe Simões² afiguram-se-nos mais conciliaveis com a diffusão

¹ *Archeologia christã*, pag. 43.

² O parecer de P. Simões é que esta igreja é coeva da Cedofeita (seculo xi e inicio do seculo xii), entudo do seculo xii e talvez xiii (a minha duvida versa sobre a leitura de uma inscrição) conheço eu, em Arcos do Val-de-Vez (Tayora), uma capella que parece até estrejada sobre a de Guimarães. Veja-se *Relíquias da architectura romano-byzantina em Portugal*, por A. P. Simões, pag. 30; *Boletim da Real Associação dos Architectos Cívicos e Archeologos Portuguezes*, tomo v (1888), pag. 2; *Monumentos de Portugal*, por Vilhena Barbosa, pag. 106 e *Alcôzelle ou rudiment d'Archéologie*, par De-Caumout, pag. 294 e 380.

das formas architectonicas caracteristicas de cada seculo¹. A forma do portal com sua archivolta e a da porta lateral (lado sul), que não se vê na estampa, mas que é bastante caracteristica, não são, a meu ver, elementos que não devam pesar no criterio do archeologo. Ainda outra discordancia: o precioso sino de S. Geraldo, rejuvenescemo-lo alguns seculos, relativamente á idade que lhe confere o Sr. Albano Bellino². Prece-nos que a paleographia³ terá difficuldades em aceitar a conclusão a que o Sr. Bellino chegou, apesar da exactidão da leitura com que aliás concordamos. E, não obstante, a critica epigraphica poderia com direito levantar suspeição contra a authenticidade de um letreiro, em que o modo de datar fosse ANNO DÑI MILE em vez de ERA M ou ERA MILLESIMA, tratando-se do tempo de que se trata. O velho bronze da Sé de Braga, embora não seja senão do seculo XVI, como julgamos (1501), constitue, no seu genero, uma antiqualha rara. Podem a razão e o acerto não estar do nosso lado, mas nem isso desmente a sinceridade com que assim pensamos, nem o contrario deslustra o valor do trabalho do operoso archeologo. Incondicional homenagem prestamos a quem com tanta fadiga colligiu esse rico inventario de antiguidades nacionaes; muito devem ao seu autor os estudiosos do país e os de fóra que pela nossa arte se interessem.

Entendemos porém que não deve repousar sobre os louros o Sr. Albano Bellino. A archeologia historica é exigente, e o patrimonio nacional de antiguidades tem direito de pedir mais alguma cousa, a quem com tanta dedicacão tem mostrado que o sabe zelar. Muitos dos monumentos, cuja descripção e historia este livro encerra, merecem monographias especiaes, particularizadas, e d'ellas carecem mormente debaixo do aspecto architectonico⁴. Esses modilhões uniformes ou va-

¹ Não para fazer indicações bibliographicas, que seriam desnecessarias, mas para darmos fundamento ao nosso juizo, referiremos algumas obras que, neste assunto, nos vão educando: são ellas: *Archéologie Chrétienne*, de Bourassé; *Archéologie Religieuse*, de Mallet; o magnifico compendio de Gaborit, *Manuel d'Archéologie*; a riquissima obra de J. Guilhabaud, *Monuments anciens et modernes*, com numerosas monographias e esplendidas gravuras; as *Relíquias*, de Philippe Simões; os *Elementos de Archeologia e Iconographia Christã*, de Sousa Monteiro; *Archeologia Christã*, de Possidonio; *Monumentos architectónicos de España*; *Leções de Archeologia Sagrada*, de L. Ferreira; etc., etc.

² *Archeologia christã*, pag. 53.

³ Firmamo-nos em J. P. Ribeiro (*Dissertações chronologicas e criticas*, tomo IV, dissertação XV), e em Hübner (*Inscr. Hisp. Christ.*), etc.

⁴ Lembra-nos, por exemplo, a igreja de S. Salvador de Montelbos, de que a *Archeologia Christã* se occupa a pag. 34. Moveram-nos uma grande curiosidade

riados, esses capiteis phantasticos ou figurados, esses fustes ornamentados ou lisos, essas profundas archivoltas de labores geometricos, esses espelhos arrendados, as bases romanicas com patas ou de molduras corridas, a presenca ou ausencia de contrafortes e a sua forma, as linhas de uma fachada, a planta de um edificio, a construcção e o genero de uma abobada, os vestigios ou a inteira falta das cupulas bysantinas ou dos madeiramentos latinos, a averiguação das influencias que de cada estylo ou escola sobresaem na fachada, na planta, no apparelho, na ornamentação... quantos problemas não encontrará o Sr. Bellino, detendo-se agora com olhar perscrutador deante das venerandas reliquias architectonicas, que ainda esmaltam as duas velhas cidades e os seus campos! O livro do Sr. Bellino é, como disse, um inventario erudito, recamado de prodigas referencias historicas; mas o que a archeologia nacional agora pede a quem tão desinteressadamente a serve, é o complemento d'esse largo trabalho, o preenchimento d'esse grande programma, o estudo especial, demorado e completo de cada monumento em separado. Lance-se o nosso amigo a essa tarefa com a vontade que lhe não falta, e verá a numerosa prole gerada do seu proprio livro, quando elle se desdobrar em monographias especiaes, illustradas com representações irreprehensivelmente nitidas de todos os elementos architectonicos ou decorativos de cada monumento ou de cada alfaiá, que isso é conveniente, documentadas com a reproducção paleographica e absolutamente exacta de cada letreiro, que isso é essencial, quando este sirva para a comprovação escrupulosa da sua idade, ou para o conhecimento perfeito de algum problema, a que se ligue.

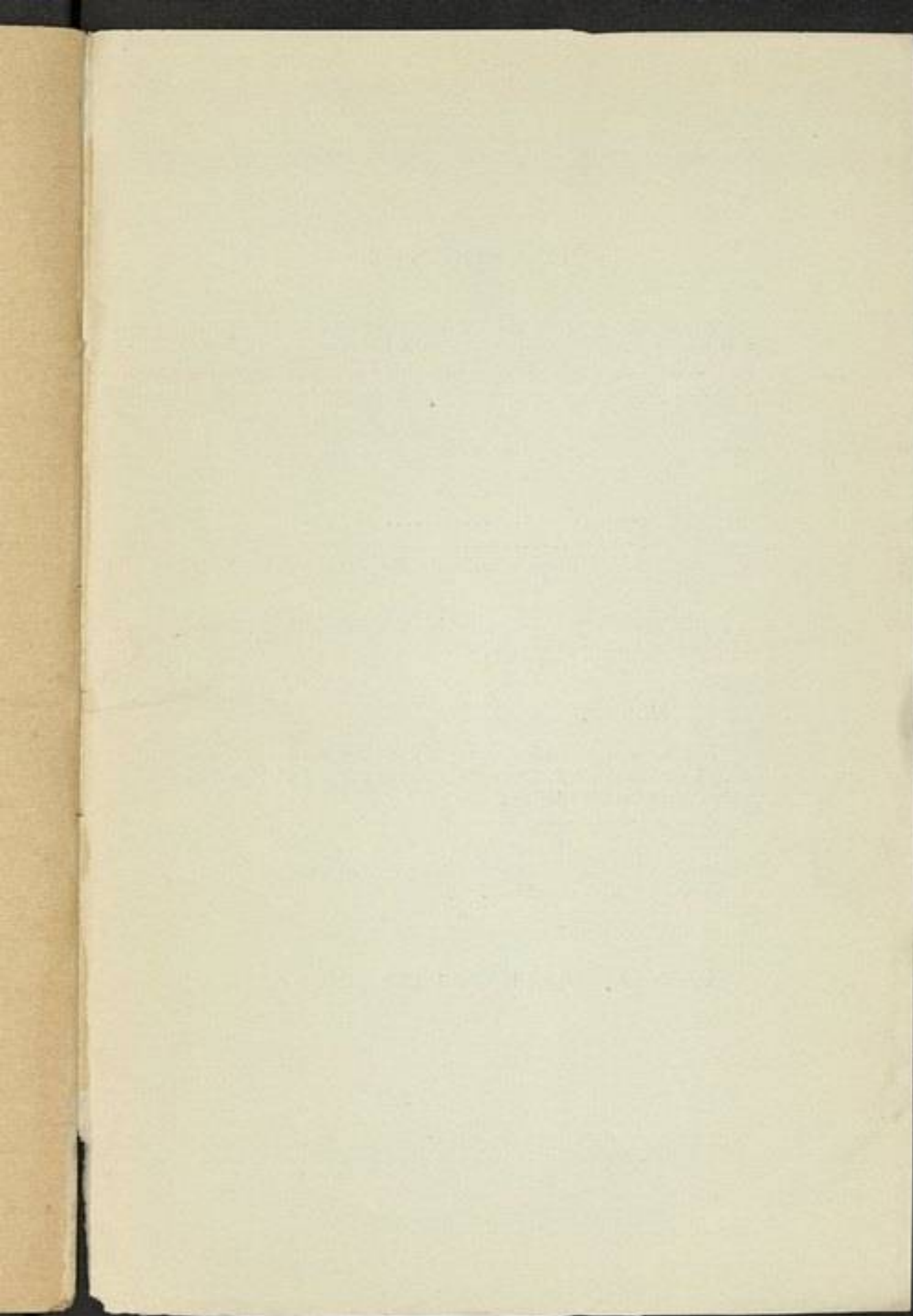
Na fórma, o livro do Sr. Albano Bellino é um volume de 200 paginas, precedidas do retrato do autor, repletas de indicações interessantes e ornadas com 66 photogravuras, que, a falar verdade, nos estimulam a curiosidade de saber mais, e o desejo de ir ainda ao intimo das cousas.

Agradecemos o exemplar com que o nosso amigo e desinteressado escritor nos brindou, e felicitamo-lo pelo seu trabalho, valioso em si, como acabamos de mostrar, e valioso como exemplo, bom para ser seguido.

Lisboa, Maio de 1902.

FELIX ALVES PEREIRA.

essas reliquias architectonicas, depois que lemos no *Boletim da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portugueses* (tomo viii, 1898, pag. 18) um cartão, mas notavel, estudo do professor Ernesto Korrodi, que cre ver nessas ruinas um dos vestigios mais antigos da architectura religiosa existentes em Portugal, porventura na peninsula, e por isso mesmo dignos de grande apreço.



EXPEDIENTE

O Archeologo Português publicar-se-ha mensalmente. Cada número será sempre ou quasi sempre illustrado, e não conterá menos de 16 paginas in-8.º, podendo, quando a affluencia dos assumptos o exigir, conter 32 paginas, sem que por isso o preço augmente.

PREÇO DA ASSIGNATURA

(Pagamento adiantado)

Anno.....	15500 réis.
Semestre	750 "
Numero avulso.....	160 "

Estabelecendo este modico preço, julgamos facilitar a propaganda das sciencias archeologicas entre nós.

Toda a correspondencia á cêrca da parte litteraria d'esta revista deverá ser dirigida a **J. Leite de Vasconcellos**, para a BIBLIOTHECA NACIONAL de Lisboa.

Toda a correspondencia respectiva a compras e assignaturas deverá, acompanhada da importancia em carta registada ou em vales de correio, ser dirigida a **Manoel Joaquim de Campos**, MUSEU ETHNOLOGICO, Belem (Lisboa).

À venda nas principaes livrarias de Lisboa, Porto e Coimbra